



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 090/2021  
REF. PROJETO DE LEI Nº 106/2021

*“Dispõe sobre a denominação da Unidade de Apoio e Controle de Zoonoses, situado na Avenida Paschoal Antonelli, neste Município.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado como “**VANESSA TARGHER**”, A Unidade de Apoio e Controle de Zoonoses de São Pedro, situado na Avenida Paschoal Antonelli, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 15 de Setembro de 2021.

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
Presidente da Câmara

  
**Adilson de Jesus**  
1º Secretário